Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão ordinária de 19/12/19
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às dezoito horas e quarenta e oito minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho - PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins - DEM, Ivanaldo Braz Silva Simplício – SEM PARTIDO, José Marcelo Alves Filgueira - PSC, Joelma de Moura Leite – PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita - PTB, Antônio Horácio Martins Filho - PSD, Rafael Ribeiro Oliveira - MDB, Eliene Soares Sousa da Silva - MDB, Maridé Gomes da Silva - PSC, Zacarias de Assunção Vieira Marques – SEM PARTIDO, João Assi – PV, Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, José Francisco Amaral Pavão – PSDB e Joel Pedro Alves – DEM. Desta forma a sessão obteve quorum legal para início, nos termos do art. 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida o Primeiro Secretário, José Marcelo Alves Filgueira, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente concedeu a palavra ao Primeiro-Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Emenda Modificativa nº 272/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2018**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira; **Emenda Modificativa nº 273/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018,** de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira; **Emenda Modificativa nº 270/2018 ao Projeto de Lei nº 050/2018,** de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira; **Projeto de Lei Complementar nº 005/2018,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a oferecer garantias e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 006/2018,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera o anexo III da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município de Parauapebas". Não havendo inscritos para o uso da tribuna, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Quinta Sessão Extraordinária do Srimeiro Período Legislativo de 2018 a ser realizada ainda no dia 20 de dezembro, às vinte horas e trinta minutos, para votar as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 050/2018,** de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2019 e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2018,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do FINEM/BNDES - Programa de Desenvolvimento Integrado dos Municípios, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 005/2018,** de autoria do Poder

Executivo, que "Autoriza o Poder executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a oferecer garantias e dá outras providências"; **Emenda Modificativa nº 272/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2018**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira; **Emenda Modificativa nº 273/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018,** de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira; **Projeto de Lei Complementar nº 006/2018,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera o anexo III da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município de Parauapebas", e declarou encerrados os trabalhos da Sessão às dezenove horas e quarenta e um minutos. E, para constar, eu, Roberto dos Santos, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.